



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº 0004543-56.2021.6.02.8502

Contrato nº: 30/2022 (intermediação empresa-escola visando a operacionalização de estágio para estudantes)

Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Contratada: STAFF APOIO ADMINISTRATIVO TERCEIRIZADO LTDA

CPF nº: 03.147.978/0001-79

Pelo presente termo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, **DECLARA RESCINDIDO o Contrato nº 30/2022**, a partir do dia 04/10/2022, em conformidade com o Procedimento Administrativo SEI nº 0004543-56.2021.6.02.8502, com arrimo na da Cláusula Doze (Da Rescisão) do Contrato TRE/AL nº 30/2022.

Registre-se. Cientifique-se à Contratada. Publique-se.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2022.

OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M1

45

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL

Assinado de forma digital por
OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
Dados: 2022.10.19 18:19:42
-03'00'